

**Ofício Circular nº 007/2023 – GESTOREMREDE/SEDUC**

Recife, 09 de janeiro de 2023.

**Senhores(as)**

**GESTORES(AS) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

**Assunto:** RELATÓRIO ANUAL DO PNLD 2022.

Considerando o disposto na Resolução Federal nº 12/2020, caberá aos Gestores das Unidades produzir **Relatório Anual**, em que constem as informações definidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) sobre a Gestão do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), em sua Unidade de Ensino, no **ano de 2022**, destacando:

- Processo de escolha;
- As atividades desenvolvidas com os livros didáticos;
- As atividades desenvolvidas com os livros literários;
- Remanejamento (caso tenha ocorrido);
- Se os livros atenderam a demanda da Unidade ou não (especificando quais turmas não foram contempladas com os livros);
- Anexar evidências (no mínimo 2) sobre as atividades desenvolvidas;
- Enviar sugestões que visem aperfeiçoar o trabalho do Programa;

Desta forma, solicitamos que o referido relatório seja **validado por 3 (três) membros** do Conselho Escolar da Unidade de Ensino e encaminhado, **até o dia 10/02/2023**, para o e-mail: [pnldrecife@educ.rec.br](mailto:pnldrecife@educ.rec.br).

Em caso de dúvidas, favor ligar para o telefone: **(81) 3355-5922 - Coordenação Municipal do Livro Didático**.

Renovamos, na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**FREDERICO DA COSTA AMANCIO**  
Secretário de Educação